



CÓPIA PGM

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 618, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A CRIAR UMA UNIDADE DE
PRONTO ATENDIMENTO
VETERINÁRIO, DENOMINADO UPA
VET, NO MUNICÍPIO DE
AÇAILÂNDIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 57, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma Unidade de Pronto Atendimento Veterinário – UPA VET no âmbito do Município de Açailândia - MA.

Art. 2º. A Unidade de Pronto Atendimento Veterinário, doravante denominada UPA VET, destina-se a prestar atendimento de urgência e emergência às populações de animais domésticos caninos, felinos, equinos, dentre outros, prestando os primeiros socorros, além de oferecer serviços de consultas, orientações, medicações de urgência, cirurgias entre outros.

Art. 3º. Tal unidade de Pronto Atendimento Veterinário funcionará 24hs por dia, e destina-se a atender animais doméstico, soltos e abandonados que precisam de atendimento de urgência e emergência.

Art. 4º. A UPA-VET contará com um centro cirúrgico para realização de cirurgias emergenciais.

RECEBIDO
[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Página 1 de 2



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correm por conta de dotações orçamentárias para a saúde constantes no Orçamento Plurianual de investimento do Município.

Art. 6º. No exercício de suas competências, o Poder Público considera a legislação em vigor.

Art. 7º. O Executivo Municipal tem um prazo de 90 (noventa) dias para regulamentar a presente Lei.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).


ALUISIO SILVA SOUSA
Prefeito Municipal